



Itatiaia, 6 de maio de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Comissão de Justiça

Referencia:

Processo: nº 1525/2026

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 3/2026

Autoria: Bruno Diniz

Ementa: "REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Descrição:

O projeto de resolução em questão revela-se constitucional, formalmente e materialmente, isso, porque, regulamenta assunto de interesse interno da Câmara Municipal de Itatiaia, tendo sido proposto pela sua mesa diretora, conforme preconiza o regimento interno desta casa legislativa e também o próprio texto constitucional (o instrumento normativo adequado para tratar de assuntos internos, no âmbito do Poder Legislativo, é a resolução).

Dessa forma, opino pelo prosseguimento do feito.

Vagner Sobral Rodrigues Baptista
Procurador Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003300320032003A005400

Assinado eletronicamente por **Vagner Sobral Rodrigues Baptista** em 06/05/2026 10:53

Checksum: **3F778D7E2AD0319810BC52033B119D306E3B6D238358A99D1BAB34D793433B9A**

